



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 93/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Sugerindo ao Poder Executivo Municipal, a criação de um ponto de referência e identificação turística na entrada do Município, preferencialmente em área próxima à BR-116, em local estratégico de fácil acesso aos visitantes e viajantes que trafegam pela referida rodovia.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo a implantação de um espaço estruturado que funcione como um ponto de apoio e informação turística, destinado a recepcionar visitantes e divulgar os principais atrativos do Município, suas riquezas naturais, culturais e históricas, além de orientar os viajantes sobre serviços e pontos de interesse locais.

Destaca-se que o local sugerido apresenta grande fluxo diário de veículos, especialmente pela BR-116, tanto no sentido São Paulo quanto no sentido Curitiba, o que torna estratégica a instalação de um ponto turístico informativo nessa região. Tal iniciativa contribuirá significativamente para atrair visitantes, incentivar a permanência no Município e fortalecer o turismo local.

Além disso, a criação desse ponto de referência turística representa uma importante ação de desenvolvimento econômico, uma vez que o turismo fomenta a geração de emprego e renda, impulsiona o comércio local e valoriza os pequenos negócios, promovendo o crescimento sustentável da economia municipal.

Campina Grande do Sul, 29 de abril de 2026.


Venício Ferreira
Vereador